



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/2024

“Dispõe sobre ponto facultativo que especifica”

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO: que dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é feriado nacional “Corpus Christ.

CONSIDERANDO: que o ponto facultativo, nas repartições Públicas Municipais nesse dia, é declarado praticamente em todo território nacional em repartições públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, 27 de maio de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara